

PRPPG - Boletim

[29 de julho - 02 de agosto]



ABERTO AO PÚBLICO

I Seminário de Internacionalização da UFC

13 e 14 de agosto de 2024

13 de agosto: Auditório da Reitoria
14 de agosto: Auditório do Condomínio de Empreendedorismo e Inovação (CEI),
Campus do Pici, Bloco 334

UFC   UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tem a satisfação de divulgar o **I Seminário de Internacionalização da UFC**, evento promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) em parceria com a Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER). Trata-se de evento pioneiro, que promete enriquecer o conhecimento sobre as oportunidades e desafios da internacionalização no ensino superior.

Mais informações sobre o evento, favor acessar a Página de Inscrição:

<https://www.even3.com.br/i-seminario-de-internacionalizacao-da-ufc-479594>

O seminário terá transmissão em tempo real:

<https://www.youtube.com/@UFCTVce>



Editais Vigentes

[Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita nº 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola](#)

Objetivo: Selecionar propostas de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) interessadas em constituir as redes estaduais do Programa Mais Ciência na Escola e implementar os laboratórios maker, mediante planos de atividades que contribuam com o letramento digital, bem como com a educação científica e tecnológica dos estudantes e professores da educação básica.

Elegibilidade (Proponente): ser indicado(a) pelo dirigente máximo da ICT ou pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão (ou cargo equivalente da ICT) conforme modelo de Declaração constante no Anexo III; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; ser o(a) coordenador(a) do projeto; e ter vínculo formal com a instituição de execução da proposta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 20 de agosto.**

[Chamada CNPq/MCTI-FNDCT CT-Transversal Nº 29/2022 - Capacitação estratégica de Recursos Humanos para atuação em ambientes de alto nível de contenção biológica](#)

Objetivo: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio de capacitação de Recursos Humanos para atuação em ambientes de alto nível de contenção biológica (NB-3, NB-3A, NB-3Ag).

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto; demonstrar envolvimento com atividades relacionadas a laboratórios/instalações dotadas de alto Nível de Contenção Biológica nos últimos cinco anos, que será verificada no Currículo Lattes.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 05 de agosto.**

[Chamada Pública MCTI/CNPq nº 16/2024 - Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação](#)

Objetivo: Fomentar propostas de projetos internacionais de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país, por meio da concessão de bolsas no exterior e recursos de custeio, em todas as áreas do conhecimento.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor e outras exigências que vão depender do tipo de projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 09 de agosto.**

Chamada CNPq/IOC-Fiocruz Programa de Excelência em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Instituto Oswaldo Cruz (PROEP-IOC) Nº 25/2024

Objetivo: Fomentar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação de alta qualidade e relevância, propostos tanto pelos laboratórios do IOC como por profissionais responsáveis por projetos estratégicos formulados na direção, bem como projetos de apoio tecnológico e de gestão à pesquisa e inovação.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo estatutário nos cargos de pesquisador, tecnologista, especialista, analista ou técnico com o Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 12 de agosto.**

Chamada CNPq/MPA Nº 14/2024 - Diagnóstico da Atividade de Mariscagem nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para a elaboração de diagnóstico da atividade de mariscagem, nas regiões Norte e Nordeste, considerando-se os aspectos ecológicos e socioeconômicos, a agregação de valor ao produto final e a importância da participação da mulher nesta atividade, visando a geração de subsídios que norteiem a tomada de decisão e a construção de políticas públicas para a atividade da mariscagem.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar atividades acadêmicas-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 12 de agosto.**

Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 020/2024 RHAЕ - Recursos Humanos em Áreas Estratégicas Pesquisador na Empresa

Objeto: Apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que visem contribuir para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em empresas inovadoras e startups que desenvolvam soluções voltadas para a economia de impacto ou associadas às missões do programa Nova Indústria Brasil.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; ter vínculo formal e atual com a Instituição de Execução do Projeto; o tipo do vínculo deverá, obrigatoriamente, ser como sócio, proprietário ou celetista. Não serão aceitos outros vínculos, tais como colaborador, consultor, bolsista e etc; ser o coordenador do projeto; no formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento. Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 19 de agosto.**

Chamada CNPq/MIR nº 02/2024 Apoio a eventos científicos relacionados à questão racial e a suas políticas públicas

Objeto: Apoio a eventos científicos em todas as áreas do conhecimento com vistas a fortalecer a agenda de pesquisa sobre a questão racial em sua interface com iniciativas governamentais ou participação social, ou sobre políticas públicas que se destinem a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos e o enfrentamento ao racismo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do País.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 02 de setembro.**

Chamada CNPq / Decit/SECTICS/MS - Nº 29/2024 - Pesquisas orientadas para a saúde da população brasileira com foco em Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT)

Objeto: Apoiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, com prioridade na saúde da população brasileira com foco em Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT).

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 02 de setembro.**

Chamada CNPq/DECIT/SECTICS/MS - Nº 28/2024 - Avaliações de Políticas, Programas, Projetos e Ações em Saúde

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, por meio do fomento de avaliações de políticas, programas e ações em saúde.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de agosto.**

Chamada CNPq/Decit/SECTICS/MS - Nº 30/2024 - Prevenção e Enfrentamento à Desinformação Científica em Saúde

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na área de desinformação em saúde.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 02 de setembro.**

Chamada CNPq/DECIT/MS Nº31/2024 Apoio a projetos de PD&I em Doenças Determinadas Socialmente

Objeto: Apoiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, com prioridade na saúde da população brasileira acometida e/ou afetada pelas Doenças Determinadas Socialmente (DDS).

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 02 de setembro.**

Chamada CNPq/Decit/SECTICS/MS Nº 32/2024 Pesquisas Pré-Clínicas e Clínicas Estratégicas para o SUS

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, nas áreas de desenvolvimento de estudos pré clínicos e clínicos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de agosto.**

Chamada Nº 33/2024 - Genômica e Saúde Pública de Precisão

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa e de capacitação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, nas áreas de genômica e saúde pública de precisão.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de agosto**

Chamada Nº 34/2024 Pesquisas em Ações de Vigilância e Prevenção para Eliminação do HIV/Aids, Tuberculose, Infecções Sexualmente Transmissíveis, Hepatites Virais e Micoses Endêmicas

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, em ações de vigilância, prevenção e eliminação do HIV e aids, tuberculose, hepatites virais, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e micoses endêmicas, de modo a subsidiar e apoiar a tomada de decisão em políticas públicas.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto e caso aposentado, ter anuência da instituição de execução para condução do projeto em suas dependências. A anuência da instituição deverá ficar em poder do proponente, e poderá ser solicitada pelo CNPq ou pelo MS a qualquer tempo.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de agosto.**

Chamada CNPq/DGITS/SECTICS/MS - Nº 35/2024 - Inovação em Métodos e Desenvolvimento de Estudos em Avaliação de Tecnologias em Saúde no Brasil

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde - ATS.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto e ser representante ou pesquisador (com ciência do representante) de Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), membro da

Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), com cadastro e categorização atualizados junto ao Ministério da Saúde.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 02 de setembro.**

Chamada CNPq/ DECIT/SECTICS/MS - Nº 36/2024 - Evidências em Saúde

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, por meio do fomento de Sínteses de Evidências para Políticas e Diálogos Deliberativos.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de agosto.**

Chamada CNPq/MIR nº 03/2024 Ciência e Tecnologia para Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Objeto: Apoiar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do País por meio de estudos e pesquisas que concorram para o fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 02 de setembro.**

Chamada CNPq/MIR nº 27/2024 - Apoio à Realização do Festival Literário da Igualdade Racial (FLIIR)

Objeto: Apoio à realização do Festival Literário da Igualdade Racial (FLIIR), evento científico e cultural que visa reunir pesquisadores, escritores e especialistas de diversas áreas do conhecimento e de saberes tradicionais na constituição de um espaço de discussão sobre a questão racial por meio da ciência, da literatura e de outras formas de expressões literárias, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico, científico e tecnológico e a inovação no País.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 11 de setembro.**

Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 04/2024 - Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil

Objetivo: Selecionar propostas de eventos de abrangência nacional ou internacional a serem realizados no Brasil, nas áreas de promoção da inovação e do empreendedorismo, para receber apoio financeiro do CNPq/MCTI.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; ser o coordenador do projeto; participar da comissão organizadora do evento. A participação na comissão organizadora deve estar claramente informada na proposta detalhada, conforme previsto no subitem 6.6 desta Chamada; e ter vínculo formal com a instituição de execução do evento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 16 de setembro.**

Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 21/2024 - Programa Conhecimento Brasil - Atração e Fixação de Talentos

Objetivo: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, nas diversas áreas do conhecimento.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta (para fins de análise da proposta será considerado o currículo no Plataforma Lattes da data da submissão); para projetos submetidos na Linha 1 (item 1.2.1) o responsável pela apresentação da proposta, que responderá como coordenador do projeto, deve possuir o título de Doutor ou esteja em fase de conclusão de doutorado com previsão de defesa até dezembro de 2024; para projetos submetidos na Linha 2 (item 1.2.1) o responsável pela apresentação da proposta, que responderá como coordenador do projeto, deve ser representante da Empresas Públicas ou Privadas e ter formação superior, sem exigência de título de pós-graduação stricto sensu; ser o coordenador do projeto;

- **Prazo para a submissão da proposta: até 12 de setembro.**

Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 22/2024 - Programa Conhecimento Brasil - Apoio a Projetos em Rede com Pesquisadores Brasileiros no Exterior

Objetivo: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, nas diversas áreas do conhecimento, em cooperação com pesquisadores brasileiros radicados no exterior.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor e possuir vínculo formal com a instituição executora, a saber: Instituições de Ensino Superior – IES ou Institutos de Ciência e Tecnologia – ICT, com sede no Brasil; ser o coordenador do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 13 de setembro.**



Editais Vigentes

Programa CAPES/Brafitec

Objetivo: O programa consiste em projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos.

Elegibilidade (Coordenador): ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições; comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento do projeto; permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação; estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por motivo de saúde ou força maior; não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

- **Prazo para a solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso não esteja cadastrada no Sistema da CAPES: até 06 de setembro.**
- **Prazo para a inscrição das propostas: até as 17h de 13 de setembro.**

Programa CAPES/AUGM

Objetivo: Ampliar a cooperação entre programas de pós-graduação de Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil e de universidades membros da AUGM, visando desenvolver e publicar pesquisas de maior impacto acadêmico.

Elegibilidade (Coordenador): ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil, ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício

permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições, comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento do projeto, permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação, estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por motivo de saúde ou força maior, não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 30 de agosto.**

Política de Novação para Bolsistas e Ex-Bolsistas no Exterior

Objetivo: O Edital selecionará propostas de bolsistas e/ou ex-bolsistas no âmbito da Portaria nº 287/2023, para possibilitar a novação da obrigação referente ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao da bolsa no exterior.

Elegibilidade: Na análise de mérito, a Comissão Assessora, formada por consultores ad hoc, apreciará cada proposta, aprovada na análise documental, individualmente, levando em consideração: a) as qualificações do proponente; b) as atividades propostas; e c) o potencial impacto e relevância na retribuição do investimento realizado na formação Edital 15/2024 (2407228) SEI 23038.002572/2024-87 / pg. 4 do(a) bolsista ou ex-bolsista.

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 17 de setembro.**



Editais Vigentes

Programa Mulheres Inovadoras - 5ª edição

Objetivo: Estimular startups lideradas por mulheres, de forma a contribuir para o aumento da representatividade feminina no cenário empreendedor nacional, por meio da capacitação e do

reconhecimento de empreendimentos que possam favorecer o incremento da competitividade brasileira.

Elegibilidade: startups sejam registradas na Junta Comercial ou cartório competentes, há, no mínimo, 3 (três) meses a contar do início do período de inscrições neste Programa; estejam constituídas sob a forma de sociedade limitada ("LTDA"), sociedade anônima ("S/A"), sociedade simples ou sociedade limitada unipessoal ("SLU"); possuam, pelo menos, 1 (uma) mulher entre seus empreendedores, em função executiva ou gerencial, devendo esta mulher enquadrar-se em uma das seguintes situações: (i) a participação societária individual da empreendedora deverá ser superior ou igual às participações individuais dos demais empreendedores; e/ou 17 (ii) a soma das participações societárias das empreendedoras deverá ser superior ou igual à soma das outras participações societárias de pessoas físicas. Tenham apresentado, no período de 12 (doze) meses, entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, Receita Operacional Bruta (ROB) inferior ou igual a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); desenvolvam tecnologia inovadora, modelo de negócios inovador, ou que seus produtos, serviços ou processos sejam marcadamente inovadores e produzidos a partir de novas tecnologias ou da integração de tecnologias existentes, mas que obrigatoriamente contem com adição de desenvolvimento novo, não se limitando a revender, implantar e/ou instalar produtos e serviços de terceiros;

- **Prazo para a submissão da proposta: até 05 de agosto.**

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024

Objetivo: Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais de infraestrutura e de serviços que visem a preservação, divulgação, pesquisa e restauração em museus, bibliotecas, arquivos e demais instituições de guarda de patrimônio material relevante em acervos científicos, históricos e culturais.

Elegibilidade: São elegíveis, para apresentar proposta, instituições com acervos físicos e/ou digitais, instituições com hemerotecas, museus, autarquias, unidades de pesquisa dos Ministérios, desde que sejam qualificadas como ICTs nos termos do Item 2.1.2 deste Edital, incluindo: (i) Órgãos públicos ou privados vinculados a Ministérios e Secretarias de Estado, Município ou Distrito Federal e Organizações Sociais. (ii) As Organizações Sociais serão elegíveis se, adicionalmente, itens solicitados na proposta não se superponham aos itens previstos em seus contratos de gestão.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 23 de agosto.**

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal/CT-Agro – 01/2024

Objetivo: Esta Seleção Pública objetiva conceder recursos não reembolsáveis para apoiar projetos de ICTs que promovam soluções aos gargalos científicos e tecnológicos enfrentados na estruturação e fortalecimento de cadeias socioprodutivas baseadas na biodiversidade brasileira, desenvolvendo produtos, processos, tecnologias e serviços de modo a agregar e reter valor junto aos elos iniciais das cadeias e sistemas agroalimentares.

Elegibilidade: São elegíveis para apresentar proposta Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas ou privadas; Apenas ICTs públicas ou privadas cujo dirigente comprove poderes legais para sua representação terão suas propostas admitidas, observado o disposto no item 8.1.; As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio que, neste caso, atuará obrigatoriamente como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora; A Instituição Interveniente deverá necessariamente oferecer apoio técnico (interveniente técnico) ou aportar recursos financeiros (interveniente cofinanciador);. Uma mesma instituição de apoio poderá participar de mais de 01 (uma) proposta; Instituições de apoio a ICTs federais deverão ser credenciadas ou autorizadas perante o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), conforme art. 2º, inciso III, da Lei 8958/1994 e art. 1º da Portaria Interministerial nº 191/2012 do MCTI, e seu respectivo comprovante de credenciamento ou autorização deverá ser apresentado no momento da contratação; As instituições privadas deverão ter funcionamento regular nos últimos três anos, em observância ao disposto no art. 90, inciso VII, da 14.791/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024).

- **Prazo para a submissão da proposta: até 26 de agosto.**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Energias Renováveis

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Saúde / Empresa

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Mobilidade Urbana

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Resíduos - Saneamento - Moradia

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Semicondutores

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Tecnologias Digitais

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Programa Finep Startup

Objetivo: fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na

introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

Elegibilidade: Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- **Fluxo contínuo**



Editais Vigentes

JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL - EDITAL PIBIC JR Nº 06/2024

Objetivo: Promover a concessão de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC Jr.) aos alunos do Ensino Médio e da Educação Profissional da Rede Pública de Ensino de Instituições situadas no Estado do Ceará, particularmente a juventude da pesca artesanal, que apresentem bom rendimento acadêmico, objetivando proporcionar as suas participações em atividades de pesquisa ou de extensão científica ou tecnológica, sob a supervisão de um orientador qualificado e a concessão de auxílio a projeto de pesquisa para professor(a) do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, de Universidades e/ou Escolas Técnicas Estado do Ceará.

Eligibilidade (Proponente): Poderão ser apresentadas propostas de projetos por professores(as) e pesquisadores(as), preferencialmente com título de Doutor(a), que estejam vinculados às Escolas Públicas de Ensino Médio, Universidades, Instituições de Pesquisa e/ou Escolas Técnicas (Federais ou Estaduais), em pleno exercício de suas atividades, localizadas nos municípios do Estado do Ceará.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de agosto.**

Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - PDCTR

Objetivo: Diminuir as desigualdades regionais e estimular a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação com reconhecida competência profissional em

instituições ou empresas públicas e privadas, de ensino superior ou de pesquisa científica, tecnológica e inovação para atuação no Estado do Ceará.

Eligibilidade (Instituição): A instituição executora do projeto deve ser constituída sob leis brasileiras e ter unidade/ administração no Ceará. Requisitos condições: a) Manter setor de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e inovação; b) Emitir declaração de anuência para desenvolvimento do projeto em suas instalações; c) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 14 de agosto.**



Cursos

[Agenda de cursos de extensão promovidos pelo INPI](#)



Outras Notícias

[PRPPG DIVULGA EDITAL](#)

A PRPPG anuncia que as inscrições para o [\[Edital 10/2024\] Seleção de Propostas para Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro](#) estão abertas.

Para mais informações, acessar o link acima ou a [página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação](#).

[I Encontro de Empreendedorismo Socioambiental e Negócios de Impacto](#)

O I Encontro de Empreendedorismo Socioambiental e Negócios de Impacto está sendo promovido pela Coordenadoria de Empreendedorismo e Inovação (COEMP) da **UFC**, em parceria com a **FUNCAP**, **SEBRAE**, **UNICHRISTUS** e a **Coalizão pelo Impacto**.

Com o tema “**O papel das universidades no fortalecimento de um ecossistema de impacto**”, o evento tem como objetivo integrar diferentes atores do ecossistema de impacto, como empreendedores, organizações dinamizadoras, investidores, aceleradoras e incubadoras, instituições de ensino superior e demais interessados nas áreas de empreendedorismo socioambiental e negócios de impacto. Será um espaço de debates e trocas de experiências, proporcionando um ambiente propício para a construção de uma rede de relacionamentos qualificada e com propósito coletivo.

Para mais informações sobre o evento, inscrição e programação, acessar o link: <https://encontroimpactoufc.com.br/>

8ª Rodada do BioStartup Lab

Informamos que as inscrições para 8ª Rodada do BioStartup Lab foram **prorrogadas até o dia 11 de agosto**.

O BioStartup Lab é uma iniciativa de pré-aceleração promovida pela Biominas e é programa direcionado para o fortalecimento do setor de ciências da vida, visando estimular a criação e o desenvolvimento de ideias de negócio e startups nas áreas de saúde humana, agronegócios, saúde animal e meio ambiente.

Com duração de até 10 semanas em formato 100% online, para facilitar a participação de todos.



O BioStartup Lab é uma oportunidade única para projetos e startups em níveis iniciais de desenvolvimento e as equipes selecionadas terão acesso a:

- Interação com empresas parceiras
- Acesso a uma rede de fundos de investimentos e investidores-anjo
- Metodologia específica para ciências da vida
- Acesso à plataforma do Biominas Academy
- Suporte e acompanhamento contínuo
- Workshops e treinamentos intensivos
- Mentoria e conexões estratégicas
- Possibilidade de uso do espaço de coworking
- Intermediação facilitada a laboratórios

Para mais informações e inscrições, por favor, acesse o [link para inscrição](#).

Oficina Setorial de Integridade



Divulgamos a Oficina Setorial de Integridade com o tema “e-Agendas” voltada para Instituições de Ensino Superior.

O evento ocorrerá dia 15 de agosto às 15h.

Para se inscrever, [clique aqui](#).

ACS promove Curso de Comunicação e Escrita Científica

Neste curso, serão abordados os aspectos mais relevantes para a comunicação e a escrita científica, incluindo a estruturação de um artigo científico, com recomendações sobre pontos essenciais considerados por editores, bem como questões específicas relacionadas à escrita científica em língua inglesa. Na edição deste ano, traremos também uma visão detalhada sobre as últimas novidades, implicações e tendências relacionadas ao uso da inteligência artificial no âmbito da escrita científica e seu impacto no ensino, aprendizagem e na ciência como um todo, além de apresentarmos uma abordagem completa sobre o acordo transformativo CAPES-ACS, que permite aos cientistas de quase 300 instituições brasileiras publiquem seus artigos científicos em qualquer um dos periódicos da ACS sem qualquer custo para os autores.

Palestrante: [Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Junior](#) (Professor Titular na Universidade de São Paulo e Editor Executivo da revista "ACS Applied Materials & Interfaces").

Datas: 09, 16 e 23 de outubro de 2024, das 15 às 16h30 (Horário de Brasília).

Cursos com inscrições abertas para servidores

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) está com inscrições abertas para cursos voltados a servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Ceará. Os interessados em participar das formações devem acessar o SI3 pelo módulo SIGPRH, selecionar a opção “Capacitação” e, em seguida, clicar em “Inscrições” e “Realizar Inscrição”.

O prazo para inscrições varia conforme cada formação, mas pode ser encerrado antecipadamente, tão logo as vagas sejam preenchidas. É necessária a homologação da chefia imediata, via SIGPRH, para autorizar a participação do servidor na ação.

Para mais informações, [acesse o link](#).

Treinamento Regional do Sistema CEP/Conep

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, em parceria com a Universidade de Fortaleza - Unifor, divulga a realização do Treinamento Regional do Sistema CEP/Conep.

O evento será realizado presencialmente, em Fortaleza/CE, nos dias 19 e 20 de agosto.

Para mais informações, [acesse o link](#).